

ATO Nº 26.854/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 685267/2017, 102285/2018 e 190895/2018, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 19.588/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2017 que trata da cessão de MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 59479/9, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Colíder - MT, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 12 de abril de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f4fa510

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar